MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS N.º 050/2024.
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, "*ad referendum*" do Egrégio Plenário, por meio deste documento, expressar o mais profundo reconhecimento e aplausos ao desempenho dos Secretários ***REINALDO SIRTOLI e IRIS DIANE MARQUES NETTO***, pelos notórios trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente.

Os relevantes desempenhos de suas atividades e lideranças frente as demandas relacionadas às suas respectivas Secretarias Municipais, tornaram-se objeto de explícito reconhecimento perante esta Casa Legislativa, considerando a disponibilidade e comprometimento de ambos os Secretários em atender as necessidades do Município, colocando-se sempre a disposição para um bom diálogo e principalmente pela busca de melhores soluções.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o ***Sr. REINALDO SIRTOLI e a Sra. IRIS DIANE MARQUES NETTO*** por serem merecedores de reconhecimento decorrente das ações e trabalhos desenvolvidos com maestria e principalmente, do comprometimento como servidor público em prol da nossa cidade. A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem a público, externar respeito e satisfação pelo desempenho e dedicação de ambos.

Que esta Moção seja um testemunho do apreço e da estima que temos pelos servidores públicos que verdadeiramente possuem o comprometimento à este Município, e que ambos os trabalhos realizados até aqui possam servir como estímulo para os demais.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de outubro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

Autenticar documento em https://camaraibiracu.1doc.com.br/verificacao com o identificador 340030003400370034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.